

RESOLUÇÃO DEN 3/2022

Dispõe sobre a nomeação do DPO da
União dos Escoteiros do Brasil (UEB)

Considerando:

- o disposto na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- o estabelecido na Resolução DEN 01/2020;
- o previsto na Política de Tratamento de Dados dos Escoteiros do Brasil.

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) da UEB, fazendo uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o dirigente Salomão Barreira Santiago, registro UEB nº. 639-4, para o exercício do cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer / DPO*), função essa de caráter voluntária no âmbito da UEB, tendo como canal oficial de contato o e-mail dpo@escoteiros.org.br

Art. 2º. Serão atribuições do DPO aquelas previstas na LGPD e em normas complementares estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), na forma da Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, garantindo e gerenciando a total adesão da instituição no que tange à regulação em vigor, em especial as seguintes:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- Orientar os funcionários, contratados e voluntários da UEB a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador de dados ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Caberá ao Escritório Nacional divulgar publicamente, de forma clara e objetiva, as informações do DPO no sítio eletrônico da UEB, inclusive o seu currículo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 2 de maio de 2022.



Ivan Alves do Nascimento
Diretor-presidente da DEN



ANEXO I – CV do DPO nomeado

SALOMÃO BARREIRA SANTIAGO

Membro do Movimento Escoteiro desde 1988, passou por todas as seções da Alcatéia ao Clã e desde 2001 faz parte do Clube da Flor de Lis do GE Marechal Rondon 4º DF.

Profissional com 16 anos de experiência em Segurança da Informação, atuou no setor financeiro e de telecomunicações, além de consultorias especializadas.

Acompanhou os processos de implantação da GDPR (lei europeia de proteção de dados) em empresas espanholas a partir de 2017 e da LGPD (lei brasileira de proteção de dados) no país a partir de 2018.

De 2016 a 2019 foi voluntário no Escritório de Projetos da UEB e de 2020 a 2022 foi voluntário na equipe de Tecnologia da Informação da região de São Paulo.

Atualmente presta consultoria na área de Segurança da Informação para empresas no Brasil e exterior, e também está envolvido em processos de inovação tecnológica nos mais diversos segmentos do mercado.

